



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº. 547/2024, para Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 14 dias de março de 2025:

A(s) amostra(s) [\[conforme tabela do subitem 11.1\]](#) deverá(ão) ser entregues no local indicado no subitem 11.4, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 14/03/2025, ou seja, [até dia 21/03/2025](#). As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (subitem 11.2).

FERNANDO UNIFORMES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0024813252, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **5**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo IV do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Denominação	Unidade	Quantidade
01	916913	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM	UNIDADE	4
02	9423	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO	PEÇA	4
03	9422	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO	PEÇA	4
04	29856	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PARA PACIENTE	UNIDADE	4
05	918020	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	PACOTE	2

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035. A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 17h.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do [Anexo VI](#)), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo IV do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e IV deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 058/2025 - SEI nº 0024274481



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2025, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024819090** e o código CRC **8E617980**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.247443-7

0024819090v2

0024819090v2